



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1377 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49/2025

ENCANTO/RN, 16 DE JUNHO DE 2025

**DETERMINA O PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que a medida não causará prejuízos à continuidade dos serviços essenciais à população;

Resolve **DECRETAR**:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

**Art. 2º** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 018/2025, referente ao Processo Administrativo nº 03060001/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### 72.639.859/0001-56 - GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qty.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Brinquedo inflável do tipo Mult Park	Superi	1,00	1	8.910,00	8.890,00	8.890,00
2	Brinquedo inflável do tipo corrida de obstáculos	Superi	1,00	1	10.607,48	10.580,00	10.580,00
3	Brinquedo inflável do tipo centopeia gigante	Superi	1,00	1	10.613,67	10.590,00	10.590,00
4	Brinquedo inflável do tipo mini tobogã c/ piscina de bolinhas	Superi	1,00	1	7.177,69	7.145,00	7.145,00
5	Brinquedo inflável do tipo pula pula inflável	Superi	1,00	1	4.499,04	4.494,00	4.494,00
6	Brinquedo inflável do tipo pula pula Inflável Borboleta	Superi	1,00	1	7.982,33	7.960,00	7.960,00
7	Brinquedo do tipo cama elástica	Superi	2,00	2	1.235,73	1.235,73	2.471,46
8	Brinquedo do tipo cama elástica	Superi	2,00	2	1.261,00	1.261,00	2.522,00
9	Brinquedo do tipo cama elástica	Superi	2,00	2	1.790,94	1.790,94	3.581,88
<b>Valor Total.....R\$ 58.234,34</b>							

**Adjudicado para GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56, pelo melhor valor de R\$ 58.234,34 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em 18/06/2025.**

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Matrícula Nº 1632442**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 018/2025, referente ao Processo Administrativo nº 03060001/2025.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		72.639.859/0001-56 - GUTANA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Brinquedo inflável do tipo Mult Park	Superi	1,00	1	8.910,00	8.890,00	8.890,00
2	Brinquedo inflável do tipo corrida de obstáculos	Superi	1,00	1	10.607,48	10.580,00	10.580,00
3	Brinquedo inflável do tipo centopeia gigante	Superi	1,00	1	10.613,67	10.590,00	10.590,00
4	Brinquedo inflável do tipo mini tobogã c/ piscina de bolinhas	Superi	1,00	1	7.177,69	7.145,00	7.145,00
5	Brinquedo inflável do tipo pula pula inflável	Superi	1,00	1	4.499,04	4.494,00	4.494,00
6	Brinquedo inflável do tipo pula pula Inflável Borboleta	Superi	1,00	1	7.982,33	7.960,00	7.960,00
7	Brinquedo do tipo cama elástica	Superi	2,00	2	1.235,73	1.235,73	2.471,46
8	Brinquedo do tipo cama elástica	Superi	2,00	2	1.261,00	1.261,00	2.522,00
9	Brinquedo do tipo cama elástica	Superi	2,00	2	1.790,94	1.790,94	3.581,88
<b>Valor Total.....R\$ 58.234,34</b>							
<b>Homologado para GUTANA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56, pelo melhor valor de R\$ 58.234,34 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em 18/06/2025.</b>							

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Matrícula Nº 1632442

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160601/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160601/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM BIÓPSIA DE LESÃO RETROPERITONIAL, PARA O PACIENTE MANOEL JULHO SOBRINHO, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, em favor da empresa LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 17 de junho de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160601/2025  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16060001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 160601/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM BIÓPSIA DE LESÃO RETROPERITONIAL, PARA O PACIENTE MANOEL JULHO SOBRINHO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 17 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180601/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 180601/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DE BLEFAROPLASTIA SUPERIOR AMBOS OS OLHOS, PARA PACIENTE MARIA DE FATIMA CORDEIRO, RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 18 de junho de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180601/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 18060001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 180601/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DE BLEFAROPLASTIA SUPERIOR AMBOS OS OLHOS, PARA PACIENTE MARIA DE FATIMA CORDEIRO, RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 18 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

## Espaço não utilizado

---

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)